

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VIII - Nº 530  
06 de agosto de 2024



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Artemisa Odila Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangalila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Mara Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui**  
Coordenadora de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

DCM.....	05
ICEN.....	08
IH.....	11
PROADI.....	13
REITORIA.....	17
SGP.....	20

# DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA DCM Nº 05, de 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo recebimento dos nobreaks para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, referentes ao Contrato 03/2024.

**A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução Complementar nº 3/2019/CONSUNI e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.001926/2023-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para recebimento dos nobreaks, Contrato 03/2024:

TITULAR	SUBSTITUTO
Wagner Ferreira Salles Siape 2303580	Bismarck dos Santos Almeida Siape 1361210

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILAB.

**MÍRIAN SUMICA CARNEIRO REIS**  
Diretora-geral do Campus dos Malês



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 02/08/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0974490** e o código CRC **5DDBBF80**.

Referência: Processo nº 23804.001926/2023-67

SEI nº 0974490

# **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**







UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6285 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.019210/2022-71

**Unidade Gestora:** Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

5º TERMO ADITIVO AO EDITAL ICEN Nº 1/2023 QUE DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), art. 61, incisos I e X; tendo comunicado a adesão do Instituto ao Programa de Gestão da Unilab, regulamentado pelo Edital SGP/UNILAB nº 06, de 20 de setembro de 2022, e suas alterações, tornando pública esta chamada, resolve editar o presente Termo Aditivo ao Edital ICEN nº 4/2023, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. Ficam prorrogados os Programas de Gestão regidos pelo Edital alterado por este Termo Aditivo, contando da data de 30 de julho de 2024 até o dia 30 de outubro de 2024.

### 2. **DA HABILITAÇÃO**

2.1. A fase de habilitação ao Programa de Gestão das equipes ocorrerá a partir da data de recebimento pelo ICEN do ato autorizativo emitido pela Superintendência de Gestão de Pessoas, contando a sua duração até se completar cinco dias úteis.

2.2. As vedações para habilitação de candidatos permanecem as mesmas previstas no Edital alterado por este Termo Aditivo.

2.3. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através do sistema SUSEP.

### 3. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. As demais disposições do Edital ICEN nº 1/2023, bem como de seus aditivos, desde que não contrariem ao disposto neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

### 4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este edital conta seus efeitos a partir data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977999** e o código CRC **82968D54**.

---

Referência: Processo nº 23282.019210/2022-71

SEI nº 0977999

# INSTITUTO DE HUMANIDADES





UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.007844/2023-62

**Unidade Gestora:** Instituto de Humanidades

**3º TERMO ADITIVO AO EDITAL IH Nº 10/2023 QUE DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH).**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022.

### RESOLVE:

1. **DAS ALTERAÇÕES**

1.1. Fica prorrogado até 30/10/2024 o Programa de Gestão regido pelo Edital IH Nº 10/2023, conforme a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 719, de 24 de julho de 2024.

2. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. As demais disposições do Edital IH nº 10/2023, bem como de seus aditivos, desde que não contrariem ao disposto neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este aditivo conta seus efeitos a partir data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978642** e o código CRC **63786D52**.

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 225, DE 02 DE AGOSTO DE 2024-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços nº 17/2023, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de transporte de passageiros, materiais diversos e equipamentos em viagens intramunicipais, intermunicipais e interestaduais.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP nº 440, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 29 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019178/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços nº 17/2023, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de transporte de passageiros, materiais diversos e equipamentos em viagens intramunicipais, intermunicipais e interestaduais, incluindo veículos, motoristas, smartphones, manutenção, combustível, seguros, sistema de controle e gerenciamento de frota, monitoramento veicular e plataforma para solicitação de viagens e verificação de disponibilidade de veículos, bem como demais encargos inerentes ao objeto.

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Elano Arruda de Oliveira	2151316	Titular
	Tiago Sousa Freires	1967554	Suplente
Fiscal Técnico	Tiago Sousa Freires	1967554	Titular
	Elano Arruda de Oliveira	2151316	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa e setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta dos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O fiscal técnico apresentará relatório para apreciação do gestor do contrato, no tocante à conformidade e/ou às ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos.

Art. 4º Ao gestor caberá realizar o recebimento definitivo, bem como apresentar relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, no tocante à regularidade da atuação da contratada, considerando o disposto no contrato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Tiago Lúcio Pereira de Melo**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (substituto)



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 02/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976108** e o código CRC **9016D6E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 226, DE 05 DE AGOSTO DE 2024-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de serviços de restauração de acervos bibliográficos.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.011488/2024-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de serviços de restauração de acervos bibliográficos:

Área	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Demandante e Técnica	Gleydson Rodrigues Santos	2133413	Titular
	Carlos Cardozo da Silva	2180068	Suplente
Administrativa	Eveline Cyntia Monteiro da Silva Alcantarino	3338305	Titular
	Francisco Iristenio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente  
**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 05/08/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976843** e o código CRC **B1CB103F**.



# REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 720, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Publica a listagem de atos normativos revogados para cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no [Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020 e o [DECRETO Nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#);

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.008560/2024-74, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem de atos normativos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que foram revogados, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 02/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975965** e o código CRC **7D16176D**.

## ANEXO

## ATOS REVOGADOS

## RESOLUÇÕES

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 45/2018/CONSUNI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018	23282.011471/2021-62	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 318, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Normas de circulação de materiais das bibliotecas do Sibuni	23282.005442/2021-61	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 97, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

## PORTARIAS

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
PORTARIA REITORIA Nº 189, DE 7 DE MAIO DE 2020.	23282.005650/2021-61	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 190, DE 10 DE JUNHO DA 2022
PORTARIA REITORIA Nº 295, DE 09 DE JULHO DE 2019	23282.005650/2021-61	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 709, DE 6 DE JUNHO DE 2024
Normas para entrega (depósito) de TCC, dissertações e teses; tutorial para produção de Ficha Catalográfica via Sigaa; Comunicado sobre o depósito dos TCCs na Biblioteca dos Malês	23282.005442/2021-61	PORTARIA Nº 4, de 22 de março de 2024-UNILAB
Norma de usos dos guarda-volumes – Sibuni	23282.005442/2021-61	PORTARIA Nº 2, de 22 de março de 2024-UNILAB
Norma de utilização das salas de estudo em grupo	23282.005442/2021-61	PORTARIA Nº 1, de 22 de março de 2024-UNILAB

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
Normas para o recebimento de doações pelo Sibiuni/Unilab	23282.005442/2021-61	PORTARIA Nº 3, de 22 de março de 2024-UNILAB

---

**Referência:** Processo nº 23282.008560/2024-74

SEI nº 0975965

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 441, DE 26 DE JULHO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.020454/2023-88, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2180286, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado(a) na Divisão de Fiscalização - DIFI, incentivo à qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/07/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970921** e o código CRC **1262196C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 447, DE 30 DE JULHO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.009990/2024-11, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA SGP/UNILAB Nº 437, DE 22 DE JULHO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço da UNILAB nº 527, onde se lê: “*Siape: 5692434*”, leia-se: “*Siape: 2182492*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/07/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0973235** e o código CRC **69F37290**.